

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA**

---

**EDITAIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do  
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -  
CIMOG, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de  
agosto de 2024.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA BAIXA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e  
nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 010, de 14 de agosto de 2024 que  
“*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do  
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá  
outras providências*”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício  
de 2025, os seguintes créditos suplementares, para reforço das  
seguintes dotações orçamentárias, no valor total de  
R\$70.000,00 (setenta mil reais):

0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
319004 – Contrato por Tempo Determinado ficha 2 DR 1501  
valor R\$ 70.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de  
que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação  
orçamentária existente, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III,  
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Ficha 3 DR 1501  
valor R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Guaxupé – MG, 26 de março de 2025.

**JARBAS CORREA FILHO**

Presidente do CIMOG  
Prefeito de Guaxupé

**Publicado por:**  
Marco Antonio Godoy  
**Código Identificador:9B85F85E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 01/04/2025. Edição 3991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>